Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 38.520 Data 18/12/2015

Projeto de Lei nº 59/2015

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento permanente, e de provimento em comissão no Quadro Geral de Pessoal do DHS - Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 7 a 3 votos
Rejeitado por — a — votos
Pompeia, 21 / 12 / 2015

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 56/2015 Lei Nº 2.631 de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 710/2015

Pompeia, 16 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Projeto de lei nº 59/2015

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento permanente e de provimento em comissão no quadro geral de pessoal do DHS – Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Justificando, esclarecemos que a lei do quadro de pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, sancionada e promulgada recentemente contém impropriedades técnicas, e por essa razão necessita de uma nova lei devidamente corrigida, para a eficácia do quadro geral de pessoal da autarquia em referência.

Diante do exposto, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às comissões competentes.
21/12/2015

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
18 DEZ 2015
Recebido

Proc. 38.520

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 59 /2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO PERMANENTE E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal do DHS - Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, os empregos públicos de provimento permanente de Auxiliar Administrativo e Regulador, e de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licitações.

Parágrafo Único – Os empregos públicos a que refere o caput deste artigo serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por leis municipais vigentes aplicáveis.

Artigo 2º - Os empregos públicos criados no artigo 1º terão atuação junto ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para a execução das atribuições de sua competência, conforme segue:
I – Compete:

a) – ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO receber, registrar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários e outras tarefas administrativas correlatas.

b) – ao REGULADOR o controle e gerenciamento do acesso aos fluxos de serviços assistenciais no âmbito do SUS; executar ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância; executar avaliação técnica de laudos; promover o agendamento das consultas baseado em critérios clínicos; avaliar e autorizar a realização de procedimentos.

c) – ao CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES adquirir materiais e serviços, elaborando pesquisa de preço para a instauração de processos de licitação, de acordo com a Lei de Licitações, confeccionando os competentes contratos administrativos, publicando seus extratos, encaminhado notas fiscais à contabilidade; programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração Pública.

Artigo 3º - O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei: A – Quadro de Empregos Públicos Permanentes: A.1 – Categoria Operacional; A.2 – Categoria Técnica e A.3 – Categoria Administrativa e B – Quadro de Empregos Públicos em Comissão: B.1 – Categoria Gerencial; B.2 - Categoria Técnica e B.3 – Categoria Administrativa.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Departamento de Higiene e Saúde - DHS, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.623, de 14 de dezembro de 2015.

Pompeia, 16 de dezembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
QUADRO GERAL

ANEXO I
A – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	04
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
08	MOTORISTA I	07
08	MOTORISTA II	08
20	SERVENTE	04
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
02	AGENTE DE SAÚDE	10
05	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	05

A.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11
07	ENFERMEIRO	21
07	DENTISTA (4H)	18+FG03
04	DENTISTA (8H)	21+FG09
01	PROTÉTICO	21
02	FARMACÊUTICO	21
03	FISIOTERAPEUTA (6H)	15
02	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15
02	NUTRICIONISTA (6H)	15
03	PSICÓLOGO (6H)	15
02	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	15
06	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03

A.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	CONTADOR	21
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
04	ESCRITURÁRIO	09
05	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04
02	REGULADOR	18+FG03

B – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

B.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSESSOR DA ÁREA DE FISIOTERAPIA	09
02	ASSESSOR DA AREA DE PLANEJAMENTO	18
02	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
01	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
01	CHEFE DA AREA DE RECURSOS HUMANOS	18
05	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
02	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
02	CHEFE DE ESTOQUE	16
02	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
05	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
03	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
08	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
02	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	09
05	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMATICA	08
05	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	05
05	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	05
01	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
01	CHEFE DE TRANSPORTES	21
02	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	11
01	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

B.2 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
02	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
05	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
03	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
02	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
01	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
02	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05
01	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
01	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
01	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
01	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
01	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05
04	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG05
01	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE OTORINOLARINGOLOGISTA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03
03	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DO P.S.F.	24

B.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23
01	DIRETOR DA AREA ADMINISTRATIVA	21
01	DIRETOR DE COMPRAS	21
01	DIRETOR DE FROTA	22
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
01	DIRETOR DE TESOURARIA AUTÁRQUICO	22
01	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
01	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
01	DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
01	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	22
01	DIRETOR TÉCNICO DO P.S.F.	24
01	SUPERINTENDENTE	28

Pompeia, 16 de dezembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

DHS POMPÉIA
Departamento de Higiene e Saúde
Comprometidos com a Saúde

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompéia/SP - CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMETÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMA:	Criação de Cargos e Empregos Públicos: 05 vagas de Auxiliares Administrativos – Ref. 04 02 vagas de Regulador – Ref. 18 + FG 03 01 vaga de Chefe do Setor de Licitações - Ref. 16

EXERCÍCIO	**2016**

DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$	0,00	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R$	16.900.100,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R$	16.900.100,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R$	170.177,59	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	R$	1,01%	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	R$	1,01%	(D/C)

EXERCÍCIO	**2017**

DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$	0,00	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R$	17.800.000,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R$	17.800.000,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R$	244.296,45	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	R$	1,37%	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	R$	1,37%	(D/C)

EXERCÍCIO	**2018**

DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$	0,00	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R$	18.700.000,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R$	18.700.000,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R$	256.511,27	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	R$	1,37%	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	R$	1,37%	(D/C)

DHS POMPÉIA
Departamento de Higiene e Saúde
Compromisso com a Saúde

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompéia/SP - CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

PREMISSAS E METODOLOGIAS	
PARA 2016	Receita Prevista para o exercício, incluindo os repasses do Tesouro; Contratações previstas para 01/04/2016 com base nas referências, meses de execução, encargos sociais e 13º salários proporcionais.
PARA 2017	Receita prevista para o exercício, incluindo os repasses do Tesouro; Despesas previstas para o exercício com previsão de revisão geral anual de 5,00%, com data base em janeiro.
PARA 2018	Receita prevista para o exercício, incluindo os repasses do Tesouro; Despesas previstas para o exercício com previsão de revisão geral anual de 5,00%, com data base em janeiro.

POMPÉIA SP, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Antonio Sérgio Aparecido Marques
Contador – CRC 1SP180.196/O-2

DHS POMPÉIA
Departamento de Higiene e Saúde
Comprometidos com a Saúde

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompéia/SP - CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de atendimento ao contido no artigo 16, II da Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 que a despesa prevista com a criação dos cargos e empregos públicos de Auxiliar Administrativo, Regulador e Chefe do Setor de Licitação, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

POMPÉIA SP, 16 de Dezembro de 2015

Vitor Leandro Cassaro Alves Simões
Superintendente

Antonio Sérgio Aparecido Marques
Contador – CRC 1SP180.196/O-2

ALTERAÇÕES NO "QUADRO GERAL DE PESSOAL" DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPÉIA

1)- <u>Alterações no Quadro de Empregos Públicos Permanentes</u>

- O Quadro "A.1. Categoria Técnica-Operacional" passou a denominar "A.1. Categoria Operacional";

- O Quadro "A.2. Categoria Técnica-Profissional" passou a denominar "A.2. Categoria Técnica";

- O Quadro "A.2. Categoria Técnica-Administrativa" passou a denominar "A.3. Categoria Administrativa";

- No Quadro "A.1. Categoria Operacional", foi aumentado o número de vagas do cargo de "Servente", de 16 (dezesseis) para 20 (vinte) vagas;

- Os cargos de "Agente Comunitário de Saúde", "Agente de Saneamento", "Agente de Saúde" e "Auxiliar de Cirurgião-Dentista", foram transferidos do Quadro "A.2. Categoria Técnica" para o Quadro "A.1. Categoria Operacional", apenas para adequação função/categoria;

- No Quadro "A.2. Categoria Técnica", foi aumentado o número de vagas do cargo de "Fisioterapeuta (6h)", de 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas;

- No Quadro "A.2. Categoria Técnica", foi aumentado o número de vagas do cargo de "Fonoaudiólogo (6h)", de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas;

- No Quadro "A.2. Categoria Técnica", foi aumentado o número de vagas do cargo de "Terapeuta Ocupacional", de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas; mudança da nomenclatura deste cargo para "Terapeuta Ocupacional (6h)"; mudança da referência deste mesmo cargo, de Ref. 21 para Ref. 15;

- Para o Quadro "A.3. Categoria Administrativa", foram deslocados os cargos de "Contador", "Diretor de Planejamento", "Escriturário" e "Operador de Microcomputador", que pertenciam ao Quadro "A.2. Categoria Técnica", para adequação função/categoria;

- No Quadro "A.3. Categoria Administrativa", foi criado o cargo de "Auxiliar Administrativo" – 05 (cinco) vagas (atribuições em anexo);

- No Quadro "A.3. Categoria Administrativa", foi criado o cargo de "Regulador" – 02 (duas) vagas (atribuições em anexo).

4)- <u>Alterações no Quadro de Empregos Públicos em Comissão</u>

- O Quadro "A.1. Categoria Gerencial" passou a denominar "B.1. Categoria Gerencial";

- O Quadro "A.2. Categoria Técnica" passou a denominar "B.2. Categoria Técnica";

- O Quadro "A.3. Categoria Administrativa" passou a denominar "B.3. Categoria Administrativa";

- No Quadro "B.1. Categoria Gerencial", foi criado o cargo de "Chefe do Setor de Licitações" – 01 (uma) vaga (atribuições em anexo);

- O cargo de "Assessor Jurídico Administrativo", foi deslocado do Quadro "B.2. Categoria Técnica" para o Quadro "B.3.- Categoria Administrativa", apenas para adequação função/categoria;

- No Quadro "B.3. Categoria Administrativa", foi mudada a nomenclatura do cargo de "Diretor de Almoxarifado" para "Diretor de Compras".

ATRIBUIÇÕES DOS NOVOS CARGOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Compete ao Auxiliar Administrativo receber, registrar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; realizar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários; outras tarefas administrativas correlatas.

REGULADOR

Compete ao Regulador na área da saúde a organização, controle e gerenciamento do acesso aos fluxos de serviços assistenciais no âmbito do SUS; executar ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância; executar avaliação técnica de laudos; promover o agendamento das consultas, baseado em critérios clínicos; avaliar e autorizar a realização de procedimentos.

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

Compete ao Chefe do Setor de Licitações adquirir materiais e serviços, elaborando pesquisa de preço, para a instauração de processos de licitação, de acordo com a Lei de Licitações, confeccionando os competentes contratos administrativos, publicando seus extratos, encaminhando notas fiscais à contabilidade. Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração Pública.

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 59/2015

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento permanente e de provimento em comissão no Quadro Geral de Pessoal do DHS – Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

Ao realizar a análise do presente Projeto de Lei, verificamos que a matéria atende às disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
21 de dezembro de 2015.

Fátima Cavaliéri
Membro da Comissão de Justiça e Redação
e da Comissão de Finanças e Orçamento
Relatora

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente da Comissão de Justiça
e Redação

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Justiça e
Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças
e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº _____

Projeto de Lei nº 59 ***/2015***

Autoria: Prefeito municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento permanente e de provimento em comissões no Quadro Geral de Pessoal do FHS-Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia e dá outras providências

	SIM	NÃO
Carlos Rogério Barbosa		
Claudirlei Santiago Domingues	X	
Elcio Rigotto Zapparoli	X	
Fátima Aparecida Cavalieri	X	
Marcio Rogério Caffer		X
Nilson Fernandes da Silva	X	
Valdemir Lopes Ferreira	X	
Valdir Cervelin		X
Valentim Marques de Abreu Júnior		X
Válter Bettio	X	
Vanderlei Ribeiro dos Santos	X	

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2015

Claudirlei

1ª Secretária